



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3237/2018

Data 25.05.18

Súmula. Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços e transfere lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços e transfere lotação de servidor já na lotação em que se encontra, sendo o que segue:

Cargo: Motorista I

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Joao Ferraz dos Santos	499.821.099-87	50 %	Hospital

Art. 2º. Fica cancelado o adicional noturno.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga parcialmente o Decreto nº 3196/2018 onde concedeu gratificação para o referido servidor, com efeito retroativo 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Junho 2018
Jornal Diário Oficial
Página 231
Edição 1519
Choz
Ass. Responsável